



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**ÓRGÃO/UNIDADE REQUISITANTE:** Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Liliane Becaria Colnago Petrillo

**E-mail:** cras@martinopolis.sp.gov.br

**Telefone:** (18) 3275-4495

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show musical com dupla sertaneja/forró para Festa Julina do Centro de Referência de Assistência Social Cras/Cras Volante, com estrutura sonora completa (2 caixa de som, 2 microfones, 1 mesa de som. Para a performance da dupla faz-se necessário os seguintes instrumentos musicais (violão, sanfona/ acordeão ou cajón, teclado etc..).

O show deverá ter duração mínima de 2 horas, com início às 14h00 no teatro Municipal “João Silva”, na data de 17 de Julho de 2025.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de Festa Julina para os usuários dos grupos do Cras e Cras Volante. Essa contratação é de supra importância para desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo vínculos e incentivando a socialização e a convivência comunitária, conforme prevê a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais, pág. 12.

A Festa Julina é um evento tradicionalmente voltado para a **interação social** e o fortalecimento dos laços comunitários. A música ao vivo, especialmente a de **ritmos juninos** como forró, sertanejo e xote, cria um ambiente festivo e acolhedor que estimula a participação de todas as faixas etárias.

A decisão de realizar uma dispensa de licitação em vez de um processo licitatório formal para a contratação do serviço se baseia em critérios estabelecidos pela legislação, que visam a eficiência, a agilidade e a adequação à natureza e ao valor da contratação. No nosso caso, diversos fatores contribuíram para essa escolha, focando nos benefícios para a Festa Junina do CRAS e para a comunidade.

Um dos principais motivos para a dispensa de licitação é o baixo valor estimado da contratação. A legislação permite a dispensa para aquisições de bens e serviços de pequeno vulto, pois os custos administrativos e a demora de um processo licitatório seriam desproporcionais ao valor a ser contratado. Para a Festa Junina, os gastos com as duplas locais e outros itens são geralmente inferiores aos limites que tornariam a licitação obrigatória, tornando a dispensa a opção mais razoável e econômica para a administração pública.

A escolha de artistas envolve critérios subjetivos como estilo, repertório e reconhecimento cultural, que são difíceis de serem avaliados por meio de um edital de licitação padrão. Um processo licitatório tradicional é conhecido por sua burocracia e demora, o que poderia comprometer a realização do evento na data prevista ou a qualidade das atrações. A dispensa de licitação permite uma **maior celeridade** na contratação, garantindo que as duplas e os serviços necessários estejam disponíveis a tempo.

### 3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                      | UND | QTD |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 01   | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show musical com dupla sertaneja/forró para Festa Julina do | SV  | 01  |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | <p>Centro de Referência de Assistência Social Cras/Cras Volante, com estrutura sonora completa (2 caixa de som, 2 microfones, 1 mesa de som. Para a performance da dupla faz-se necessário os seguintes instrumentos musicais (violão, sanfona/ acordeão ou cajón, teclado etc..).</p> <p>O show deverá ter duração mínima de 2 horas, com início às 14h00 no teatro Municipal “João Silva”, na data de 17 de Julho de 2025.</p> |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

#### 4. PREVISÃO/DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

17/07/2025

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE DE PAGAMENTO:

A despesa onerará a seguinte fonte de pagamento:

- Ficha: 883
- Fonte: Recurso Federal
- Código do Centro de Custo: 854

#### 6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2025 através do item Show Musical. O mesmo foi homologado através do Memorando 125/2025 conforme consta em anexo.

#### 7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO:

##### EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

**Nome:** Liliane Becaria Colnago Petrillo

**Cargo:** Coordenadora do Cras

**Nome:** Luciano Aparecido Borges

**Cargo:** Auxiliar Administrativo

##### GESTOR DO CONTRATO:

**Nome:** Liliane Becaria Colnago Petrillo

**Cargo:** Coordenadora do Cras

##### FISCAL DO CONTRATO:

**Nome:** Danila Valéria Pelegrin Moura

**Cargo:** Diretora do DMAS

Martinópolis/SP, 01 de Julho de 2025.

Liliane Becaria Colnago Petrillo  
**Responsável pela Formalização da Demanda**